

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – CCC QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE DÍCICLO ELETRÔNICO PARA A PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/1231245, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 18044/PMPA, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03401.001/0001-07, estabelecida na rua Antônio Barros nº 2099, Vila Carrão, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante o Sr. **RODRIGO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 293.238.208-06 Identidade nº 32.876.543 SSP/SP, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2021/123245, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Instituí, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 meses da vigência e supressão de 3 (três) por cento, mudando o valor global do contrato de R\$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 444.182,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

1.2 Descrição do Objeto:

Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Valor global (12 meses)
12	R\$ 3.084,60	R\$ 37.015,20	R\$ 444.182,40

1.3 A supressão de 3 % citada no caput desta cláusula, foi negociada e aquiescida pela CONTRATADA, em cumprimento aos Decretos Estaduais nº 955/2020 e nº 2.938/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de a 04/08/2023 a 03/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 444.182,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequencia nº 95 do PAE nº 2021/1231245 , ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza de Despesa	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso Próprio);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº



SOUZA JR.

8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação do locação de DÍCICLO ELETRÔNICO para prevenção em eventos turísticos, culturais e demais serviços ordinários para a PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 229/2023-CONJUR

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 03 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: **DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

DocuSigned by:

E5191379920449B...
RODRIGO ANDRADE DA SILVA

CPF nº 293.238.208-06

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Beatriz Tino
42F6B6E8B4434FC

NOME: Beatriz Tino

CPF: 390.988.038-06

Maiza Galvão
NOME: Maiza Gabrielly M. Galvão
CPF: 070.493.522-84

de 15 de janeiro de 2014, pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020 e pela Lei Complementar Estadual nº 153, de 30 de junho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – DESIGNAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Polícia Militar do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 012/2023-DL/PMPA

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: José Dilson Melo de Souza Júnior – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA - CEL QOPM MF: 5280699-1 CPF: 426.627.292-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98426-6001	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Marcelo Ronald Botelho de Souza- CEL QOPM Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA - CEL QOPM MF: 5280680-1 CPF: 391.786.842-34 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98406-2417	2ª AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Nelson Alves de Sena – CEL QOPM MF: 5817803-1 CPF: 658.950.292-72 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Marcelo Amaro da Gama- TEN CEL QOPM MF: 5817714-1 CPF: 632.689.812-91 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro - MAJ QOPM MF: 57200440-1 CPF: 622.662.412-49 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Leonardo Ferreira Dutra - CAP QOPM MF: 57199185/2 CPF: 743.414.302-97 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Wirllene Machado Dutra - 1º TEN QOPM MF: 57223989-2 CPF: 82679851234 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Rodrigo Dias Bandeira – SGT PM MF: 57199869/1 CPF: 901.529.302-30 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Augusto Muller Costa Penha – SGT PM MF: 57200038/1 CPF: 883.534.862-53 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

NOME: Nayara Andreza Monteiro Matos - CB PM MF: 57232291/1 CPF: 985.917.382-68 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Wendell Rodrigues Barros - CB PM MF: 57232838 CPF: 806.685422-68 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Lázaro Leonardo Sodré Falcão - CB PM MF: 42191881 CPF: 94698171253 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Danielle Cristina de Sousa Monteiro Silveira - CB PM MF: 57232883/1 CPF: 999.008.402-59 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Gabriel Ipiranga e Silva - SD PM MF: 5944895/1 CPF: 99853400278 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Jaquiline Souza da Silva Martins - SD PM MF: 59004442 CPF: 93410816291 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guarajará, Belém-PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98409-4158	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 971656

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0792/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.302 do dia 27/02/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Howard Hoss Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. **Leia-se:** SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 0790/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.302 do dia 27/02/2023; **Onde Lê-Se:** CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Lawanne Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$ 3.798,00. **Leia-se:** SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Lawanne Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 971898

Errata da PORTARIA Nº 1904/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Fernando Ferreira Maia; CPF: 949.625.102-15; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Luiz Fernando Ferreira Maia; CPF: 949.625.102-15; Valor: R\$685,76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 971913

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 037/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2022-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, e supressão de 03 (três) por cento, mudando o valor global do contrato de R\$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 444.182,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Data de Assinatura 03/08/2023; VIGÊNCIA: 04/08/2023 a 03/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade) 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção= Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 03401.001./0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 971546